



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# EDITAL

## **Nomeação de Responsável pelas Execuções Fiscais e respetivo Escrivão**

ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159º do Código de Procedimento Administrativo, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 15 de junho do corrente ano, decidiu manter como responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais da câmara municipal de Santo Tirso, Diana Paula Ferreira Salgado, técnica superior, licenciada em Direito, competindo-lhe exercer todas as funções que são cometidas por lei ao órgão de execução fiscal, tal como definido no artigo 149.º do Código de Procedimento e Processo Tributário, nos processos instaurados pelo município de Santo Tirso, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos por Sónia Maria Gonçalves Couto, técnica superior, e, na eventualidade da ausência simultânea de ambas, pelo Chefe da Divisão Jurídica e de Execuções Fiscais, Jorge Emanuel Oliveira Machado.

Foi, ainda, designada como escritã do referido Serviço de Execuções Fiscais, a trabalhadora Fernanda Cristina Correia Faria, coordenadora técnica, sendo a mesma substituída nas suas faltas ou impedimentos pela trabalhadora Maria de Fátima do Nascimento Fernandes Carneiro, Chefe do Serviço de Contraordenações e Eleições, e, na eventualidade da ausência simultânea de ambas, pela trabalhadora Liliana Patrícia Carneiro Correia de Paiva.

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 15 de junho de 2022

O Presidente,

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital  
com cartão do cidadão*